

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, nas condições definidas no ponto 9.1 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Serão admitidos ao concurso os titulares de alvará de construção, referidos no ponto 6 do programa de concurso, contendo, designadamente:

a) A 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
b) As 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e 1.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do programa de concurso;

Os concorrentes deverão preencher cumulativamente os requisitos mínimos de carácter económico, financeiro e técnico explicitados nos pontos 19.3 e 19.4 do programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do ponto 15 do programa de concurso e lei em vigor.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os constantes dos pontos 15 e 19 do programa de concurso e lei em vigor.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes dos pontos 15, 16 e 19 do programa de concurso e lei em vigor.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 75%;

2 Prazo de execução da empreitada — 25%.

Para cada um dos critérios estabelecem-se os seguintes subcritérios e respectivas ponderações:

1) Preço:

Valor da proposta — 80%;

Lista de preços unitários — 20%;

2) Prazo de execução da empreitada:

Prazo de execução propriamente dito — 100%.

Conforme o estabelecido no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50,28 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo poderá ser enviado à cobrança ou ser adquirido na Secção de Obras Municipais, mediante o respectivo pagamento em numerário ou cheque endossado à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

As que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos definidos no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Ponto IV.3.2), relativo às condições para obtenção de documentos contratuais e adicionais:

Conforme previsto no ponto 1.3 do programa de concurso, os interessados poderão obter cópias devidamente autenticadas pelo dono da obra, das peças escritas e de-

senhadas do processo de concurso, até seis dias antes do termo do prazo do concurso.

O custo do processo é de 50,28 euros, que inclui o IVA à taxa legal em vigor.

Ponto IV.3.3), relativo ao prazo para recepção de propostas:

Conforme previsto no ponto 4.1 do programa de concurso, as propostas serão entregues até às 16 horas do 30.º dia, sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Preço base do concurso: 277 175,14 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

24 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.
1000304125

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**Aviso****Concurso público para concessão da exploração da sala de cinema do Centro de Artes do Espectáculo de Portalegre.**

António Fernando Ceia Biscainho, vice-presidente da Câmara Municipal de Portalegre:

Torna-se público, de harmonia com a deliberação tomada pelo executivo camarário em sua reunião de 24 de Abril de 2006, sancionada pela Assembleia Municipal em sessão de 30 de Junho de 2006, que se encontra aberto concurso público para a concessão da exploração da sala de cinema do Centro de Artes do Espectáculo de Portalegre.

As propostas deverão ser entregues na Câmara Municipal de Portalegre até às 16 horas e 30 minutos do 30.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O prazo de concessão a que se refere o presente concurso inicia-se com a assinatura do contrato e é válido por um período de cinco anos.

O programa de concurso e caderno de encargos encontram-se, para consulta e fornecimento, na Câmara Municipal de Portalegre, na Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 28, 7300-186 Portalegre, no horário de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos), e podem ser solicitados à cobrança, pelo preço de 24,20 euros mais IVA.

A abertura das propostas terá lugar no 1.º dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Portalegre, pelas 9 horas e 30 minutos, podendo assistir ao acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

13 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.
3000212486

ENTIDADES PARTICULARES**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA BORRALHA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Social e Paroquial da Borralha	À atenção de Presidente Padre José Camões Rodrigues Sobral
Endereço Largo da Feira — Borralha	Código postal 3750-856
Localidade/Cidade Águeda	País Portugal
Telefone 234602301	Fax 234181848
Correio electrónico cpsborralha@clix.pt	Endereço Internet (URL)